

LEI Nº 3117/2015

**Súmula: Denomina Rua localizada no
Jardim São Miguel, na cidade de
Castro.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:**

Art. 1º. Dá o nome de Zulmira Magaris Fortes à Rua Projetada "F", localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de Junho de 2.015.

**(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº	76-2015
INICIATIVA	VEREADOR PRESIDENTE GERSON SUTIL
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 839

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Zulmira Magaris Fortes nasceu no dia 15 de abril de 1936, era filha de Miguel Magaris e Rosa Antonia Briator, viúva de Boaventura Rodrigues Fortes, deixou quatro filhos: Isanira com 54 anos, Joel com 52 anos, Neusa com 46 anos e Andreia com 39 anos.

Sempre foi muito atenciosa e amorosa com a família e amigos, deixou muitas saudades e boas lembranças, pois seu carisma cativava a todos.

Partiu aos 77 anos, foi muito amada e viverá eternamente no coração de seus filhos e de todos aqueles que a conheceram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de Junho de 2.015.

**(a) Gerson Sutil
Vereador Presidente**

